

ATA DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2019

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua-ES e o Sr. Jovani Rita Soares, representante do INCAPER de Atílio Vivácqua, com a finalidade de receber habilitações e propostas destinadas à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ATÍLIO VIVÁCQUA** conforme a descrição do objeto no Anexo 01, integrante do Edital de Chamada Pública nº. 002/2019. Compareceram os interessados: **01) COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE ALFREDO CHAVES-CLAC**, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.707.409/0001-76. A empresa **COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE ALFREDO CHAVES-CLAC**, não enviou representante legal para participação no certame, portanto não cabendo o direito a interposição de recurso. **02) GRUPO INFORMAL DE AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, representado pelo Sr. Valentin Antonio Colli, portador do CPF nº 015.364.367-63; O Sr. Valentin Antonio Colli representa neste ato, além de si próprio, os seguintes produtores rurais: Pascoalino da Silva Alemonge, portador do CPF nº. 001.476.077-01; Nilson Freitas, portador do CPF nº. 249.958.437-87; Sebastião Duarte Fonseca, portador do CPF nº. 379.910.787-87; José Bernardino da Silva, portador do CPF nº. 069.886.507-33; Valmir Paladini Demarce, portador do CPF nº 042.059.867-77; Antônio Pinheiro Gava, portador do CPF nº 675.149.447-53; Leonardo Verli Gava, portador do CPF nº 127.106.637-83 e Áureo Henrique Alves Soares, portador do CPF nº 031.642.857-44. Após a identificação dos participantes, passamos a fase de análise dos documentos exigidos na Lei 11.947/2009, regulamentada pela Resolução CD/FNDE Nº 26, de 17/06/2013 e Resolução CD/FNDE Nº 04 de 02/04/2015, transcritos no Edital de Chamada Pública 002/2019. Examinados os documentos, constatou-se que o Grupo informal não reconheceu firma da assinatura do produtor Sebastião Duarte Fonseca na Procuração em que nomeia seu representante. Constatou-se ainda que Sr. Valmir Paladini Demarce apresentou a Declaração de atendimento às exigências legais e regulatórias (5.2 "d") com data do ano de 2018. Entretanto, conforme Cláusula 5.5 do Edital e art. 27, § 4º da Resolução CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015, a Comissão de Licitação concedeu o prazo de 02 (dois) dias para apresentação e regularização dos mesmos. Decidiu-se ainda dar prosseguimento ao certame, tendo em vista o compromisso firmado entre os participantes de sanar as inconsistências, dentro do prazo estipulado. Após a coleta dos preços, estando estes dentro dos preços utilizados como referencial para essa contratação foi elaborado um quadro demonstrativo de acordo com os Projetos de Venda apresentados (em anexo). Faz-se registrar que não foi apresentado Proposta de Preços (Projeto de Venda) para os itens: 04 - Tomate e 07 - Chuchu, portanto os mesmos foram declarados DESERTOS. Os participantes presentes não manifestaram nenhuma intenção de recurso quanto aos atos praticados neste certame. Dessa forma, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), juntamente com os seus membros e presentes, determinaram à lavratura da presente ATA, que vai assinada por todos, para que a mesma reproduza os fatos que aqui ocorreram e que sirva de instrumento e testemunha hoje e sempre durante este ato de Chamada Pública.

Santa Louzada Campos Santos
Presidente da CPL

Gilmara Biazate Roveta
Membro Efetivo

Bárbara Alves Costa
Membro Efetivo

JOVANI RITA SOARES
Representante do INCAPER

VALENTIN ANTONIO COLLI
Participante do GRUPO INFORMAL DE AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO
DE ATÍLIO VIVÁCQUA